Prefeitura Municipal de Araguari

CORREI



Ano VII № 577

Terça-feira, 03 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 002, de 1º de janeiro de 2017.



"Dispõe sobre o pagamento de horas extras e gratificações aos servidores municipais da Administração Municipal Direta e Indireta, dando outras providências."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 122, de 23 de março de 2016, dispõe sobre a fixação do quantitativo de funções gratificadas de que trata o art. 97, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, com suas novas redações;

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.822, de 12 de dezembro de 2016, alterou a jornada de trabalho dos servidores públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, para o regime de 180 (cento e oitenta) horas mensais ou 6 (seis) horas diárias, dando outras providências, o que consequentemente não justificaria o pagamento de horas extras;

CONSIDERANDO que o art. 95, da Lei Orgânica do Município de Araguari estabelece que as vantagens de qualquer natureza só poderão ser concedidas por Lei e quando atendam efetivamente ao interesse público e às exigências do serviço;

CONSIDERANDO ainda que o momento exige que sejam tomadas providências que levem ao equilíbrio das contas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente vedado o pagamento de horas extras aos servidores municipais da Administração Municipal Direta e Indireta, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 5.822, de 12 de dezembro de 2016, somente sendo permitidos tais pagamentos em casos excepcionais. para atendimento ao interesse do serviço público, assim considerados pela Secretaria de Administração mediante justificativa apresentada previamente pelo órgão interessado, e observado o disposto no ajustamento de conduta celebrado com o Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Quanto o pagamento das funções gratificadas já concedidas de que trata a Lei Complementar nº 122, de 23 de março de 2016, cada situação deverá ser avaliada pela Secretaria de Administração, no que diz respeito ao enquadramento na mencionada norma, e se acaso constatado o não preenchimento das condições legais exigidas para tanto, será imediatamente suspensa a vantagem respectiva.

Art. 3° No tocante à continuidade do pagamento de outras gratificações e vantagens funcionais, do mesmo modo a Secretaria de Administração deverá avaliar cada caso, para verificar o real enquadramento nas disposições do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Araguari e demais normas pertinentes, observando, por cautela, aquelas situações deferidas por ações judiciais ou que já tenha sido consolidado o direito adquirido, afora isso será cessado o pagamento, dando oportunidade para o servidor produzir sua defesa, se assim desejar.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigência na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de janeiro de 2017.

> Marcos Coelho de Carvalho Prefeito

Thereza Christina Griep Secretária de Administração

André Fabiano Reis Superintendente da SAE

Jean Carlos Laverdi Presidente da FAEC



PREFEITURA MUNICIPAL **DEARAGUARI**



DECRETO Nº 003, de 1º de janeiro de 2017.

"Determina o retorno dos servidores municipais da Administração Municipal Direta e Indireta, para as suas lotações de origem, dando outras providências."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





PREFEITURAMUNICIPAL **DEARAGUARI**

DEARAGUARI DECRETO Nº 001, de 1º de janeiro de 2017.

"Suspende temporariamente a execução dos contratos, aditivos e outros instrumentos afins, celebrados a partir do segundo semestre de 2016, com o Município Araguari, dando outras providências."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade, oportunidade e conveniência que exigem do Administrador Público a adoção de medidas no sentido da busca do equilíbrio das contas públicas, bem como em obediência aos ditames da Lei de Responsabilidade fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa temporariamente a execução dos contratos celebrados com o Município de Araguari a partir do segundo semestre de 2016, com a finalidade de serem avaliados criteriosamente pela atual Administração, quanto dentre outros, o aspecto da economicidade para o erário municipal, na busca do equilíbrio das contas públicas.

§ 1º A suspensão disposta no caput também se aplica aos aditivos, reajustes/realinhamentos de valores e todo e qualquer outro instrumento de natureza afim celebrado no mesmo período.

§2º Não se aplica as disposições do *caput* deste artigo, àqueles contratos que pela sua natureza sejam considerados essenciais para a coletividade, e consequentemente não podem sofrer solução de continuidade, devendo, tais instrumentos serem avaliados com precedência sobre os demais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigência na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de janeiro de 2017.

> Marcos Coelho de Carvalho Prefeito

Thereza Christina Griep Secretária de Administração



CONSIDERANDO que o art. 94, da Lei Orgânica do Município de Araguari estabelece que é obrigatória a fixação de quadro de lotação numérica de cargos e empregos em todos os setores da Administração;

CONSIDERANDO que para tanto é preciso que àqueles servidores que acaso estejam deslocados das suas funções de origem retornem aos seus órgãos onde foram lotados, para a constatação da real necessidade de mão-de-obra em cada órgão da Administração Pública Municipal, e o melhor aproveitamento do seu pessoal atendendo o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o imediato retorno às suas lotações de origem aos servidores municipais da Administração Municipal Direta e Indireta, que porventura estejam deslocados das funções para as quais foram admitidos no serviço público.

§1º Não se aplica as disposições do *caput* deste artigo àqueles servidores municipais que estejam em reajustamento/readaptação funcional em outro departamento ou órgão da Administração Pública Municipal, devidamente avaliados e acompanhados pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SEESMET, sendo que tais casos deverão ser avaliados pela Secretaria de Administração.

§2º Cada caso que se enquadre na situação tratada no *caput*, deste artigo após a devida análise e, em havendo justificativa plausível e legalidade, poderão, em atendimento ao interesse público, serem revistos, voltando o servidor, consequentemente, a prestar serviços em órgãos que não sejam os de origem.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho Prefeito Municipal

Marco Antônio Santos Farias Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda. CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Art. 2º Quanto aos servidores municipais cedidos a outros Poderes, órgãos públicos ou entidades declaradas de utilidade pública, por convênios ou outros instrumentos pertinentes, devidamente autorizados por Lei, a Secretaria de Administração deverá fazer um levantamento da real necessidade dessas cessões de pessoal, buscando, naturalmente, em primeiro plano atender os interesses do Cedente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigência na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de janeiro de 2017.

> Marcos Coelho de Carvalho Prefeito

Thereza Christina Griep Secretária de Administração

André Fabiano Reis Superintendente da SAE

Jean Carlos Laverdi Presidente da FAEC



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



DECRETO Nº 004, de 1º de janeiro de 2017

"Nomeia comissão para os fins que menciona."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade, oportunidade e conveniência que exigem do Administrador Público a adoção de medidas no sentido da busca do equilíbrio das contas públicas, sendo, consequentemente, preciso nomear comissão para análise dos alugueis dos imóveis tomados em locação pelo Município de Araguari, bem como para a verificação dos contratos de cessão de imóveis do patrimônio municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para análise dos alugueis dos imóveis tomados em locação pelo Município de Araguari, bem assim para a verificação dos contratos de cessão de imóveis do patrimônio municipal, formada pelas seguintes pessoas:

- Thereza Christina Griep;
- Juberson dos Santos Melo;
- Rafael Scalia Guedes;
- Paulo Sérgio Guimarães de Brito.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo deverá reunir-se e apresentar em prazo razoável um relatório ao Chefe do Executivo, da situação constatada contendo sugestões a serem adotadas em prol do interesse público e consecução da economicidade.

§ 2º Para o desempenho do seu mister a Comissão ora nomeada poderá convocar a assessoria de avaliadores/corretores locais, devidamente inscritos no competente órgão de classe.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigência na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de janeiro de 2017.

> Marcos Coelho de Carvalho Prefeito

Thereza Christina Griep Secretária de Administração



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 001, de 1º de janeiro de 2017

"Determina a adoção de metas objetivando a redução de gastos na Administração Pública Municipal."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o momento exige do Administrador da coisa pública a adoção de medidas de austeridade na busca do equilíbrio das contas, enfocado ainda nos princípios da eficiência e economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado aos dirigentes dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta a adoção de providências que busquem gradativamente a redução de gastos, tais como consumo de combustível, serviços de telefonia, dentre outros, devendo para tanto ser apresentado relatório mensal ao Chefe do Executivo demonstrando o progresso alcançado, bem assim sugestões que possam colaborar para a consecução das metas estabelecidas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no qua-



dro de avisos da Prefeitura local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de janeiro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho Prefeito

Thereza Christina Griep Secretária de Administração

André Fabiano Reis Superintendente da SAE

Jean Carlos LaverdiPresidente da FAEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PORTARIA Nº 001/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. THEREZA CHRISTINA GRIEP, **no cargo de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 002/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JAIME SEBASTIÃO BATTAGLINI, **no cargo de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01

de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 003/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JUBERSON DOS SANTOS MELO, **no cargo de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO-NÔMICO E TURISMO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 004/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WERLEI FERREIRA DE MACEDO, **no cargo de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 005/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA, **no cargo de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 006/2017
"Nomeia a pessoa que menciona"
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ... R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. JEAN CARLOS LAVERDI, no cargo de PRESIDENTE DA FAEC - Fundação Araguarina de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 007/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS AUGUSTO PÓVOA DE CARVALHO, **no cargo de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 008/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCO ANTONIO SANTOS FARIAS, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 009/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RAFAEL SCALIA GUEDES, no cargo de SECRETÁRIO MUNI-CIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 010/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR, no cargo de SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 011/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO SÉRGIO GUIMARÃES DE BRITO, no cargo de SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 012/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. MARLOS FLORÊNCIO FERNANDES, no cargo de SE-CRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMEN-TO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 013/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. AILTON OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de SECRETÁRIO MU-NICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 014/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO HENRIQUE E OLIVEIRA, no cargo de PRO-CURADOR GERAL do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 015/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA, **no cargo de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PORTARIA Nº 016/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CÂNDIDO COSTA ARRUDA, **no cargo de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 017/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

$R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$:

Art. 1° - Nomear o Sr. ALÍRIO GAMA FILHO, no cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLADORIA, desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-

rio esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 018/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANDRÉ FABIANO DOS REIS, **no cargo de** SUPERINTENDENTE DA SAE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 019/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

$R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$:

Art. 1º - Nomear a Sra. EUNICE MARIA MENDES, **no cargo de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



PORTARIA Nº 020/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ ANTONIO LOPES, **no cargo de** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de janeiro de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI

PORTARIA Nº 021/2016 "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CLAUDIA APARECIDA FARIAS DE OLI-VEIRA, do cargo de Coordenador de Secção, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de janeiro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



